

RECTIFICAÇÕES**Rectificação ao aviso 2010/C 205/02 à atenção das pessoas e entidades a que se aplicam as medidas restritivas previstas na Decisão 2010/413/PESC do Conselho e no Regulamento (CE) n.º 423/2007 do Conselho**

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 205 de 29 de Julho de 2010)

(2010/C 211/11)

Na página 6, o primeiro parágrafo deve ler-se:

«As pessoas e entidades em causa podem enviar ao Conselho, para o endereço abaixo indicado, um requerimento, acompanhado de documentação justificativa, para que seja reapreciada a decisão de as incluir na lista supracitada:

Conselho da União Europeia
Secretariado-Geral
Rue de la Loi 175
1048 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË»

Rectificação ao aviso 2010/C 205/03 à atenção das pessoas e entidades a que se aplicam as medidas restritivas previstas na Decisão 2010/413/PESC do Conselho e no Regulamento (CE) n.º 423/2007 do Conselho

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 205 de 29 de Julho de 2010)

(2010/C 211/12)

Na página 7, o quarto parágrafo deve ler-se:

«Até 15 de Setembro de 2010, as pessoas e entidades em causa podem enviar ao Conselho, para o endereço abaixo indicado, um requerimento, acompanhado de documentação justificativa, para que seja reapreciada a decisão de as incluir na lista supracitada.

Conselho da União Europeia
Secretariado-Geral
Rue de la Loi 175
1048 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË»
